



Lei nº 3613/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

LEI NÚMERO 3613 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Autógrafo nº. 121/12, Projeto de Lei nº. 127/12, Mensagem nº 44/12)

Dá a denominação de “João Teófilo Xavier – ‘João do Campo’” à rua de acesso ao Centro de Convenções do Município de Ubatuba.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

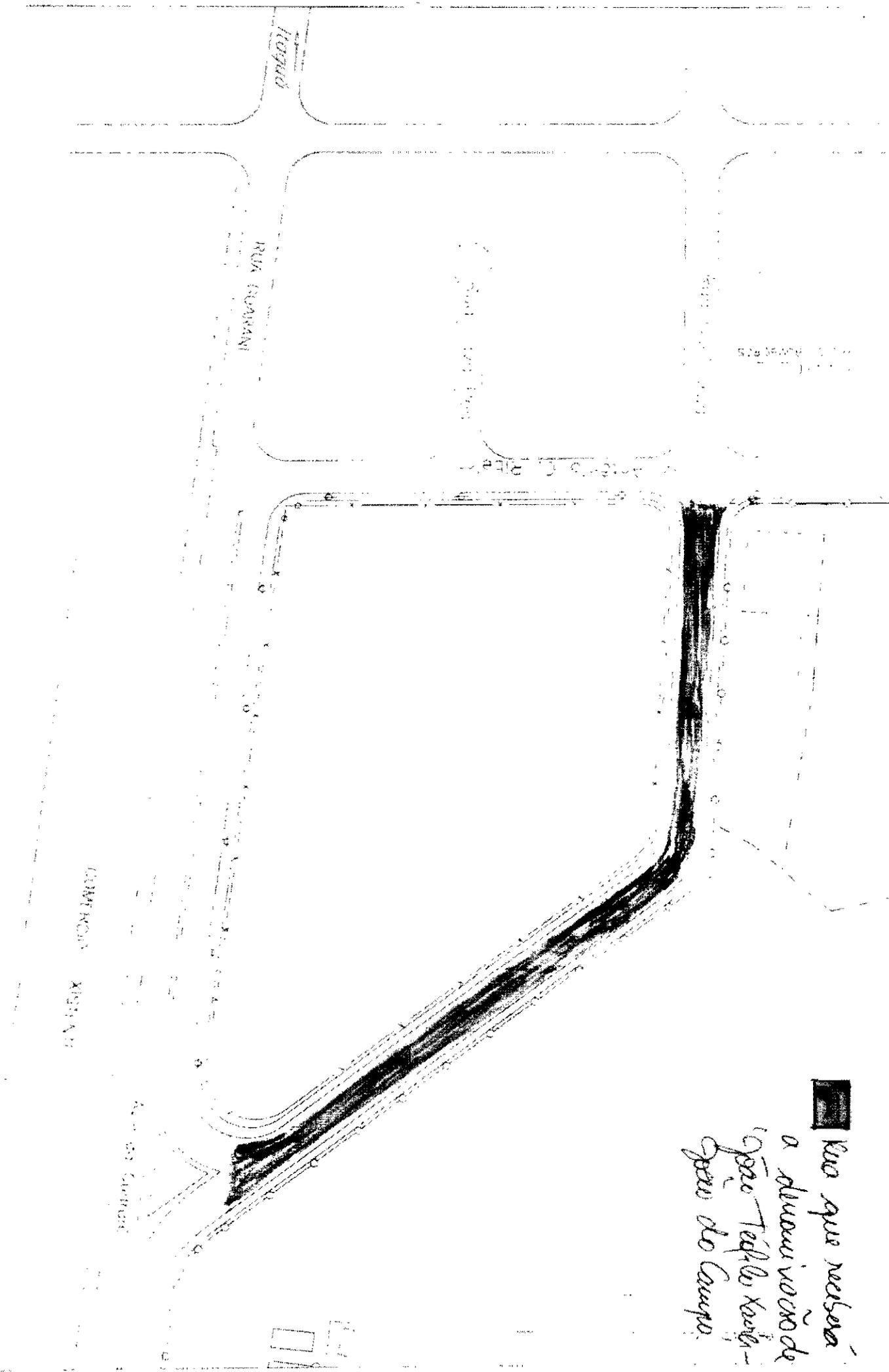
Art. 1º Passa a denominar-se “João Teófilo Xavier – ‘João do Campo’” - ao trecho que liga a Av. Guarani a Rua Guaicurus, cujo croqui de localização é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de dezembro de 2012.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.




 Rua que metora
 a altura vizinha de
 1º pra. Têtilo Xaviera
 pra. do Campo.